PORTARIA Nº 179/2020

Barueri, 03 de dezembro de 2020.

ROGER CARRARA NAVARRO, Chefe de Gabinete da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 487, de 17 de junho de 2020, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso I:

CONSIDERANDO o período de férias do Superintendente da FIEB, Sr. Luiz Antonio Ribeiro;

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 287/2019 a partir de 04 de janeiro de 2021, devendo o servidor, Bartolomeu Luiz De Oliveira, matricula nº. 1391, inscrito no CPF/MF sob o nº. 145.185.658-00, retornar ao órgão de origem a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art. 4°- Revoga-se as Portarias em contrário.

ROGER CARRARA NAVARRO
CHEFE DE GABINETE